



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Por inteligência do artigo 11, inciso XIII da Lei Orgânica combinado com o artigo 145, inciso IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Câmara Municipal conceder títulos de cidadania e outras honrarias – como medalhas de honra ao mérito nas mais diversas áreas – a pessoas ilustres, por meio de Projetos de Decreto Legislativo. Tais proposições devem atender requisitos inerentes à concessão da respectiva honraria, estando acompanhadas de documentação que ateste a possibilidade e o merecimento para tal comenda.

Em virtude dessa competência legislativa, encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, os Projetos de Decreto Legislativo a seguir relacionados.

Analisando as proposições abaixo, conclui-se pela **admissibilidade**, por **cumprirem** mandamentos legais e regimentais, visto que cada uma das propostas foi apresentada pelo meio adequado e atende aos requisitos inerentes à concessão das respectivas honrarias.

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.539/2021**, de autoria do Vereador Mano do Som, que Concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências - IVANA SANTOS DE ARAUJO;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.540/2021**, de autoria da Vereadora Perpétua Dantas, que concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências - PAULO MUNIZ LOPES;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.541/2021**, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências - AMANDA DE LIRA SANTIAGO;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.542/2021**, de autoria do Vereador Jorge Quintino, que concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências - PAULO HENRIQUE CONCEIÇÃO;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.543/2021**, de autoria do Vereador Jorge Quintino, que concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências - ERYKA PATRICIA RAMOS PEREIRA;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.544/2021**, de autoria do Vereador Jorge Quintino, que concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências - CAIO TÚLIO DUQUE;



- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.545/2021**, de autoria do Vereador Filipe José, que concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências - INÁCIO LOPES DA SILVA;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.547/2021**, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências - CLÊNIO ELSON DE MOURA;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.548/2021**, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências - FELIPE ALEXANDRE SANTOS MARQUES;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.550/2021**, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências - GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.551/2021**, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências - GENILSON JOSE FULCO QUARESMA;

Por este motivo, a presente Comissão, à unanimidade, emite **PARECER FAVORÁVEL COM EMENDA** às proposições acima analisadas.

Por fim, analisando as proposições abaixo, conclui-se pela **inadmissibilidade**, por **descumprirem** mandamentos legais e regimentais, especificadamente por irem de encontro com os princípios de técnica legislativa visto que visam conceder honrarias já outorgadas por esta Casa Legislativa, como respectivamente se observa:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.546/2021**, de autoria do Vereador Carlinhos da Ceaca, que concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências - KATIA PEREIRA SOARES;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.549/2021**, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências - FLEDE TEOTÔNIO DA SILVA.

Por este motivo, a presente Comissão, à unanimidade, emite **PARECER DESFAVORÁVEL** às proposições acima analisadas.

Vereador **RICARDO LIBERATO**
Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis



Vereadora **ALINE NASCIMENTO**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **ANDERSON CORREIA**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis